



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1473 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 22 DE JANEIRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEINº 5535, DE 7 DE JANEIRO DE 2008

Reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

P. 32000/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo, normativo e deliberativo, previsto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Bauru, passa a ser regido pela presente lei.

Art. 2º - São objetivos básicos do Conselho Municipal de Educação:

- I - Estabelecer, em conjunto com o Executivo, diretrizes gerais da política educacional do Município de Bauru, com a legislação vigente;
- II - Estimular e acompanhar o desenvolvimento da Educação, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
- III - Participar do planejamento, controle e avaliação da aplicação, no ensino municipal, dos recursos financeiros, previstos em lei;
- IV - Empenhar-se para garantir a execução das legislações federal, estadual e municipal, relativas ao ensino fundamental público municipal e à educação infantil pública, no âmbito do Município;
- V - Promover um repensar contínuo da atuação da escola na sociedade para garantir que ela seja formadora de sujeitos conscientes, críticos participantes, solidários e justos;
- VI - Compatibilizar as ações educacionais com programas de áreas como: saúde, assistência pública e promoção social, de modo a não sobrecarregar a escola com tarefas assistenciais.

Art. 3º - São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

- I - Participar da supervisão das escolas públicas municipais de educação infantil, de ensino fundamental e outras de competência da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Discutir os problemas de Educação suscitados pela população;
- III - Promover seminários, debates e plenários sobre assuntos relativos à educação;
- IV - Emitir, no âmbito de sua competência, pareceres sobre questões educacionais que lhe sejam submetidas;
- V - Requerer e fazer indicações à Prefeitura e à Câmara Municipal;
- VI - Opinar sobre a aplicação, o funcionamento e a implementação de inovações

educacionais e formas não convencionais de educação, em caráter de experiência pedagógica;

- VII - Fiscalizar a aplicação de recursos provenientes do Município, do Estado, da União ou de outras fontes destinados à educação;
- VIII - Participar da elaboração do Plano Municipal da Educação;
- IX - Fiscalizar a execução do Plano Municipal da Educação;
- X - Realizar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a cada dois anos, o Fórum Municipal de Educação;
- XI - Elaborar ou modificar seu regimento interno.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado, constituído-se da seguinte forma:

- I - 04 (quatro) representantes do Serviço Público Municipal, escolhidos da seguinte forma:
 - a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
 - b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- II - 02 (dois) representantes de Associações de Moradores, eleitos em plenária:
 - a) a plenária deverá ser convocada pela Secretaria da Educação, coordenada pela União das Associações de Moradores;
- III - 06 (seis) representantes da Associação de Pais e Mestres - APM-, em eleição organizada pela Secretaria de Educação;
- IV - 04 (quatro) representantes dos Sindicatos dos Professores, escolhidos da seguinte forma:
 - a) 01 (um) representante do Sindicato dos Professores da Rede Estadual;
 - b) 02 (dois) representantes do Sindicato dos Professores da Rede Municipal e, na falta deste, indicados pelos trabalhadores da categoria;
 - c) 01 (um) membro do Sindicato da Rede Particular de Ensino;
- V - 02 (dois) representantes da Delegacia Regional de Ensino;
- VI - 02 (dois) representantes das Escolas de Ensino Superior existentes no Município;
- VII - 02 (dois) representantes do corpo discente, escolhidos da seguinte forma:
 - a) 01 (um) representante dos estudantes secundaristas, escolhidos em plenária, organizada pela União Municipal dos Estudantes Secundaristas;
 - b) 01 (um) representante dos estudantes de Ensino Superior, escolhido em plenária organizada pelas entidades estudantis, constituídas no âmbito universitário;
- VIII - 01 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal da Pessoa Deficiente.
- IX - 01 (um) representante membro da Associação das Entidades de Assistência e Promoção Social de Bauru e Região;
- X - 02 (dois) representantes dos Servidores de apoio da Secretaria da Educação, em eleição organizada pela Secretaria.

Art. 5º - As entidades mencionadas indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Educação, que serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação expedirá convite especial a cada uma das entidades, solicitando a indicação ou eleição dos representantes que integram o Conselho, inclusive seus respectivos suplentes.

Art. 7º - Os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma vez.

§1º - A cada 02 (dois) anos ocorrerá a renovação de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

§2º - Cada segmento que compõe o Conselho decidirá a respec-

tiva indicação dos seus membros.

Art. 8º - O Conselho terá uma executiva composta de 05 (cinco) membros: 01 (um) presidente, 04 (quatro) secretários, sendo um deles representante da Secretaria Municipal de Educação, que é membro nato, e terá mandato de 02 (dois) anos, coincidente com os demais conselheiros.

Art. 9º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a posse, os conselheiros reunir-se-ão, sob a presidência do mais idoso dos presentes e, havendo maioria absoluta dos seus membros, elegerão os membros da executiva.

Parágrafo Único - Não havendo número legal, o conselheiro mais idoso dentre os presentes permanecerá na presidência e convocará sessões até que seja efetuada a eleição.

Art. 10 - A função de conselheiro não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 11 - O Conselho poderá instituir, de acordo com suas necessidades, comissões para articulação de políticas e para desenvolvimento de projetos e programas de interesse para a Educação, cujo número, denominação, atribuições e composição serão previstos em seu regimento interno.

Art. 12 - Cabe ao Poder Público Municipal garantir infra-estrutura para viabilizar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4177, de 05 de dezembro de 1996.

Bauru, 7 de janeiro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROF^a. DR^a. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária da Educação

Projeto de iniciativa

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10587, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

P. 4753/93 *Nomeia os membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e considerando o disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 3570, de 02 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 4504, de 05 de janeiro de 2000,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, os seguintes membros:

Titulares: Alcy Ozias Garcia

Geraldo Aguilera

Christiano César Martinello

Suplentes: Itagiba Dias dos Santos

Eduardo Pampani

Marco Antonio R. Madureira

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10041, de 30 de maio de 2005.

Bauru, 21 de janeiro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

P. 21543/07

PROJETO DE LEI Nº 117/07.

Autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a

Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB** o uso dos veículos a seguir descritos:

a)um caminhão com coletor e compactador de lixo – Worker 17220, Marca Volkswagem, ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo 2TBR72, cor Branco Geada, motor nº 30576038, RENAVAN nº 333147704, Chassi nº 9BWC782T37R721343, com todos os acessórios, patrimoniado sob nº 68593.

b)um caminhão com compactador de lixo – Marca Iveco, Ectector 170E22N1 ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo FAAE0681D Turbo, cor Branca, Zero KM, motor nº 00006000330, RENAVAN nº 938524640, Chassi nº 93ZA1NFH078704839, patrimoniado sob nº 72219.

c)um caminhão com compactador de lixo – Marca Eurocargo – Toco- Tector 170F22N1 ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo FAAE0681D Turbo, cor Branco, Zero KM, motor nº 00006000793, RENAVAN nº 938525239, Chassi nº 93ZA1NFH078705530, patrimoniado sob nº 72287.

d)um caminhão com compactador de lixo – Marca Eurocargo – Toco- Tector 170F22N1 ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo FAAE0681D Turbo, cor Branco, Zero KM, motor nº 00006000972, RENAVAN nº 938524127, Chassi nº 93ZA1NFH078705778, patrimoniado sob nº 72286.

e)um caminhão com compactador de lixo – Marca Eurocargo – Toco- Tector 170F22N1 ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo FAAE0681D Turbo, cor Branco, Zero KM, motor nº 00006000987, RENAVAN nº 938525638, Chassi nº 93ZA1NFH078705552, patrimoniado sob nº 72285.

f)um caminhão com compactador de lixo – Marca Eurocargo – Toco- Tector 170F22N1 ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo FAAE0681D Turbo, cor Branco, Zero KM, motor nº 00006000964, RENAVAN nº 938526146, Chassi nº 93ZA1NFH078705550, patrimoniado sob nº 72284.

g) um caminhão com compactador de lixo – Marca Eurocargo – Toco- Tector 170F22N1 ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo FAAE0681D Turbo, cor Branco, Zero KM, motor nº 00006000895, RENAVAN nº 938523465, Chassi nº 93ZA1NFH078705515 patrimoniado sob nº 72283.

Os veículos descritos nas alíneas “a” a “g”, encontram-se sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - O prazo da presente cessão de uso é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º - Fica a Cessionária autorizada a tomar posse dos equipamentos a partir da publicação desta lei para que possa alcançar os desejos aqui enunciados.

Art. 4 -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

26, dezembro, 07

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a ceder, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, o uso de 07 (sete) caminhões compactadores de lixo à **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB**.

Os equipamentos estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e encontram-se disponíveis para o empréstimo solicitado.

A Cessão de uso consiste na transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo.

Assim, trata-se do ato de colaboração entre repartições públicas, em que aquela que tem bens desnecessários aos seus serviços, cede o uso a outra que deles está precisando.

Afigura-se como a categoria específica e própria para o transpasse da posse de um bem público para outra entidade ou órgão da mesma entidade.

Tratando-se de cessão para outra entidade, necessária a autorização da Câmara Municipal para legitimar a transferência de posse do bem público e estabelecer as condições que a Administração pretende fazer valer.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY
Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00

Pq Jaraguá Rua Carlos Pereira Bicudo 3 6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

CONTRATO Nº 5347/07 – PROCESSO Nº 38801/07 Ap. 39654/07; 39697/07- CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:** Yoshio Cláudio Shibukawa - **ME - OBJETO:** Fornecer ao contratante Peças e Serviços de mão de obra para viatura VM Kombi Ano 1996 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 155/07 – **PROPOSTANTES:** 04 – **ASSINATURA:-** 28/12/2007.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO:

A partir de 21/01/2008, Portaria nº 112/2008, torna sem efeito a portaria nº 2096/2007, que nomeou o Sr. RICARDO DE SOUZA CAVALCANTE, RG nº 33.074.446-X, no cargo efetivo de MÉDICO I - CLÍNICO, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 05/01/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de SERVENTE DE ESCOLA II.

Bauru, 14 de janeiro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
27017/07	ANA CLAUDIA BERTOLOZZI MAIA	R\$ 400,00	22/01/08
46448/07	ALESSANDRA MELLO PARREIRA	R\$ 2.500,00	22/01/08
27033/07	ARI FERNANDO MAIA	R\$ 1.000,00	22/01/08
2208/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 8.445,20	22/01/08
43670/07	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$ 250,00	22/01/08
1021/07	ITATINGUIMINERAÇÃO LTDA	R\$ 1.877,33	22/01/08
1021/07	ITATINGUIMINERAÇÃO LTDA	R\$ 17.432,35	22/01/08
40.429/06	ASSOC PROT MATERN E A CRIANÇA	R\$ 5.651,60	22/01/08
40.429/06	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$ 16.200,00	22/01/08
40.429/06	FUND INACIO DE LOYOLA FAM NAZA	R\$ 2.512,21	22/01/08
40429/06	RASC	R\$ 2.741,19	22/01/08
40.429/06	VILA VICENTINA ABRIGO P/ VELHO	R\$ 16.000,00	22/01/08
17737/07	CENTRO DE VALORIZ CRIANÇA CEVA	R\$ 32.075,00	22/01/08
10952/07	APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPC	R\$ 12.210,00	22/01/08
10952/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 3.330,00	22/01/08
10952/07	SORRI	R\$ 11.322,00	22/01/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

45987/2007 Nakamura & Oliveira Ltda Me; 28976/2007 Richard Ramos Bauru Me.

PROCESSOS INDEFERIDOS

19924/2007 Manuel Donizete Sebastião; 33785/2007 Cleber e Elaine Papelaria Ltda Me;
34076/2007 M.I. Rozante Carvalho Me; 49192/2007 Natalina Perassi de Lima.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 03/2008

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/01/08	FUNDEB	1.306.628,69
10/01/08	FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.026.721,14
14/01/08	ISS SIMPLES	13.897,33
15/01/08	IPI	11.017,79
15/01/08	FUNDEB	1.136.785,12
15/01/08	ISS SIMPLES	264.000,00
15/01/08	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.602,38
15/01/08	FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	9.841,04
15/01/08	CEO	8.800,00
18/01/08	FAE/SUS	196.678,48
21/01/08	INCRÁ	2.211,36

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Gisele Belluzzo de Almeida Salles**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Alameda Octavio Pinheiro Brisolla, nº 12-67**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 818-B, no Processo 4198** poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Andrea E. S. Corrêa**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Ângelo de Moraes nº 5-89**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 698-B, no Processo 25463/07** poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Roseli Calixto**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Floriano Peixoto nº 3-49**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 745-B, no Processo 35679/07**, poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Waldemar Antunes Rodrigues**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Ângelo de Moraes, nº 5-46**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de**

Infração nº. 734-B, no Processo 35697/07, poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Tonina Guimarães Miraglia**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av: Duque de Caxias, nº 4-86**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 824-B, no Processo 41972/07**, poda drástica de 02 (duas espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesa comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 210/08
INTERESSADA: Proprietária de Imóvel
ENDEREÇO: R. Luiz Tentor, Qd-7
ESPÉCIES DEFERIDAS: 04 Pinus
SUBSTITUIR POR: 04 arvores de médio porte

PROCESSO: 44961/2007
INTERESSADA: Jorge Luiz Crepaldi
ENDEREÇO: R. Ezequias Jose Bastos, nº 1-65
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Canelinhas localizada a lateral do imovel, na rua : João Quaggio, 24
SUBSTITUIR POR: 02 arvores de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 45645/07
INTERESSADA: Viviane Cristina
ENDEREÇO: R. Bernardino de Campos, nº 31-03
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Andaiçu

PROCESSO: 46022/07
INTERESSADA: Ermindo Rodrigues
ENDEREÇO: R. Joaquim Fidelis, nº 7-37
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 49614/07
INTERESSADA: Orlando Lodi
ENDEREÇO: R. Benjamim Pereira Lima, nº 3-36
ESPÉCIE INDEFERIDA: Não Identificada

PROCESSO: 51669/07
INTERESSADA: Jose Crepali Maia
ENDEREÇO: R. São João, Qd-3
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 52904/07
INTERESSADA: Rogério Thomazella
ENDEREÇO: R. Capitão Alcida, nº 20-17
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 413/08
INTERESSADA: Lednice Raineri Sabela
ENDEREÇO: R. Siquera Campos, nº 3-69
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 803/08
INTERESSADA: Hatsuo Kuroda
ENDEREÇO: R. Arlindo Fidelis, nº 7-77
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 ficus

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação

Fica notificado a Sra Léa Lopes Viana sob nº 4575/2007, em 08/05/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 901 lote 11, localizado na Rua D'Annuncio Cammarosano.

Notificação

Fica notificado o Sr. Dacio Julliani sob nº 4578/2007, em 10/05/2007, para realizar o serviço de REPARO NO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 1065 lote 18, localizado na Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida.

Notificação

Fica notificado o Sr. Dacio Julliani sob nº 4579/2007, em 10/05/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 1065 lote 08, localizado na Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida.

Notificação

Fica notificado o Sr. Dacio Julliani sob nº 4762/2007, em 21/03/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 3014 lote 04, localizado na Rua Maria Honoria D'avila Engler.

Notificação

Fica notificado o Sr. Dacio Julliani sob nº 4789/2007, em 08/08/2007, para realizar o serviço de LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 881 lote 03, localizado na Rua Bernardino de Campos.

Notificação

Fica notificado o Sr. Dacio Julliano sob nº 4790/2007, em 08/08/2007, para realizar o serviço de REPARO NO PASSEIO PÚBLICO, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 881 lote 03, localizado na Rua Bernardino de Campos.

Notificação

Fica notificado o Sr. MANUEL Vieira da Silva sob nº 4936/2007, em 29/08/2007, para realizar o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 132 lote 03, localizado na Rua Bernardino de Campos quadra 15.

Notificação

Fica notificado o Sr. Roberto Rodrigues Ferraz/Sérgio Augusto de Moraes sob nº 4940/2007, em 04/09/2007, para realizar o serviço de CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.

CO, no prazo de 120(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 do imóvel cadastrado na prefeitura municipal no setor 05 quadra 397 lote 04, localizado na Rua Paraguai.

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 221/07 a Sra. Maria Aparecida Lima Costa, com referência ao processo nº 7.406/2007, o **indeferimento** do recurso interposto, visto que, há necessidade de limpeza do local pois, houve a capinação mas falta a retirada dos resíduos do respectivo local.

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 909/07 a Sra. Marilsa Balarim, com referência ao processo nº 47.438/2006, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços constantes na Lei 4458/99 e 5329/06. Isto posto, acompanharemos o respectivo local.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
18361/2007	276/2007	Estevam Lozano Cruz
26996/2007	3428/2007	João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
43009/2007 Ap.		
53530/2007	4528/2007	Maria da Conceição Castilho Abell/ Martin Outeiro Pinto
44639/2007 Ap.		
52547/2007	4574/2007	Yukie Hatanaka Milanezi
43797/2007 Ap.		
1172/2008	4584/2007	Antônio Garcia Brino
50422/2007	4756/2007	Fábio Angelino de Souza
990/2008	5112/2007	Manoel Ferreira
1186/2008	5113/2007	Manoel Ferreira

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
26928/07	NERCINA DA SILVA FILHO VENÂNCIO – ME
47770/07	EDUARDO ROBERTO ROSALEM – ME
31859/07	ANA CAROLINA COIMBRA DA SILVA
35669/07	BOM GÁS COMÉRCIO DE G. L. P. LTDA – ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16184/07	KYOKO MIYAKE SUGUIMOTO – ME	8362/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2099/08	DROGA SUL STAR DROGARIA LTDA EPP	8297/C-1
45550/07	ANSELMO DALAQUA	9740/C-1
45550/07	ANSELMO DALAQUA	9739/C-1
45550/07	ANSELMO DALAQUA	9738/C-1
47968/07	CEJAM LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA	10003/C-1
2226/08	NELCIR BORSATTO GOMES – EPP	10258/C-1
2223/08	SOLANGE ALVES DE LIMA – ME	8250/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
46024/07	OTAVIANO FRANCO ARÃO – ME	30	8477/C-1
46024/07	OTAVIANO FRANCO ARÃO – ME	40	7758/C-1
37048/07	CECÍLIA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO – ME	90	8132/C-1
37048/07	CECÍLIA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO – ME	30	8133/C-1
44463/07	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	30	8418/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46024/07	OTAVIANO FRANCO ARÃO – ME	8476/C-1
47710/07	FARMALABOR BAURU LTDA	8293/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16184/07	KYOKO MIYAKE SUGUIMOTO – ME	01930/C-1
46584/07	KARINA G. F. MEDEIROS	04008/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47710/07	FARMALABOR BAURU LTDA	02690/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41588/07	DROGARIA PARAISO DE BAURU LTDA – ME	4234/C-1X

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40796/07	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA	*	24980/A-1
39588/07	GENY ALONSO GOMES	*	22804/A-1
40808/07	CACILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	*	24983/A-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	50931/07
INTERESSADO	MARIA IVONE MARCHI COSTA
REQUERENTE	MARIA IVONE MARCHI COSTA
CPF	004.796.358-11
CRP	38.177
PROCESSO	51344/07
INTERESSADO	VISOCLIN LTDA
REQUERENTE	CRISTIANE MENEZES CAMPAGNA
CPF	093.568.108-69
CRM	52.852

PROCESSO	51769/07
INTERESSADO	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
REQUERENTE	DIVALDO BERNARDES SILVA
CPF	499.298.287-53
CRM	38.964-D

PROCESSO	40900/07
INTERESSADO	BAURU EMPRESA MÉDICA DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
REQUERENTE	MARÍLIA CRISTINA DUARTE DE MAYO SILVA
CPF	607.490.599-15
CRM	79.833

PROCESSO	40900/07
INTERESSADO	BAURU EMPRESA MÉDICA DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
REQUERENTE	JOSÉ EDUARDO MARQUES
CPF	067.816.618-84
CRM	73.128

PROCESSO	40900/07
INTERESSADO	BAURU EMPRESA MÉDICA DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
REQUERENTE	DIVALDO BERNARDES DA SILVA
CPF	499.298.287-53
CRM	38.964D

PROCESSO	50755/07
INTERESSADO	RICARDO VIEGAS BERRIEL
REQUERENTE	RICARDO VIEGAS BERRIEL
CPF	707.840.438-68
CRM	30.731

PROCESSO 50753/07
INTERESSADO DEVANIR JOSÉ PIERINE
REQUERENTE DEVANIR JOSÉ PIERINE
CPF 184.537.758-34
CRM 78.307

PROCESSO 30259/07
INTERESSADO DANIELLI CRISTINA GALVANI
REQUERENTE DANIELLI CRISTINA GALVANI
CPF 289.119.748-89
CRP 70.228

PROCESSO 10670/07
INTERESSADO MARISTELA PAULETTI CORNETO
REQUERENTE MARISTELA PAULETTI CORNETO
CPF 056.921.928-02
CREFITO 3429

PROCESSO 24797/07
INTERESSADO ANA PAULA ELIAS DE TOLEDO
REQUERENTE ANA PAULA ELIAS DE TOLEDO
CPF 310.781.368-07
CRP/SP 80.932

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 15279/99
INTERESSADO DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SRA. DE FÁTIMA LTDA - EPP

REQUERENTE JULIANA SIQUEIRA DE IMPERIO
CPF 275.517.608-30
CRF 35.491

PROCESSO 21641/02
INTERESSADO GIANCARLO FISIOTERAPIA E GINÁSTICA LTDA
REQUERENTE MICHELLE NAKANDAKARI TATEISHI
CPF 213.228.748-16
CREFITO 43.861-F

ALTERAÇÃO DE CO-RESPONSÁVEL PARA RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROCESSO 15279/99
INTERESSADO DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SRA. DE FÁTIMA LTDA - EPP

REQUERENTE RICARDO FROIO PERFEITO
CPF 285.364.658-08
CRF 29.822

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO 41067/02
NOME ÉRICA FERNANDES CAMPONEZ ADDAD
CPF 145.798.538-14
CRP 06/40.920-06
NOVO ENDEREÇO AV. RODRIGUES ALVES, 16-40

PROCESSO 13195/05
NOME NEIDE CATARINA CAPASSO DOS SANTOS
CPF 827.107.598-53
CRP 06/9036-5
NOVO ENDEREÇO R. ENG° SAINT MARTIN, 14-79

ERRATA

PUBLICADO EM D.O. EM 17/01/08:

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 31017/04 NELSON LOPES BAURU – ME 04583/C-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 31017/04 NELSON LOPES BAURU – ME 04583/C-1

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19809/2007 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 04/2007- **Assunto:** Construção de um poço tubular profundo com 200 metros de profundidade – **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitação, analisando a documentação apresentada pelo participante decide: **habilitar** as empresas PERFURAÇÃO DE POÇOS PADRE CICERO R.B. LTDA, HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA, SANTO ELIAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA e GARÇA POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA pelas razões constantes à fls. 426 e 427 dos autos. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 18/01/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 43033/2007 – Modalidade: Convite n.º 054/2007 **Objeto:** Aquisição de impressos - **Interessado** – Secretaria do Bem Estar Social. A Comissão Permanente de Licitação, analisando as propostas apresentadas pelas licitantes decide CLASSIFICAR a empresa JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA – EPP, em primeiro lugar, sendo 1000 Folders – 06 páginas – 4 x0 cores – papel couche 170 gramas, acabamento: grampeado, formato 215 x 75, no valor unit. de R\$ 0,474, totalizando R\$ 474,00. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 18/01/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.818/2007, 46.103/2007 e 49.606/2007- apensos – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 083/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote– **Objeto:** aquisição Lâmpada para o projetor VPL - PX 11 (LMP – P202), telas para projeção elétrica, bobina para relógio de ponto, bobina para fax, caixa arquivo morto de papelão, porta crachá com cordão, toner para fax, tambor para fax, toner e fotocondutor para impressora. Aberto no dia: **14/01/2008 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 21/01/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 21/01/2008**, à empresa abaixo: **MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORGANIZAÇÃO LTDA: item 01:** Lâmpada para o projetor à R\$ 1.300,00 unitário, totalizando R\$ 1.300,00; **Sendo o valor total da empresa de R\$ 1.300,00.** **PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA-EPP: item 02:** tela para projeção elétrica com medidas: 304 x 228 cm e 150” à R\$ 2.290,00 unitário, totalizando R\$ 2.290,00; **item 03:** Tela para projeção elétrica com medidas: 406 x 304 cm e 200” à R\$ 2.748,98 unitário, totalizando R\$ 2.748,98. **Sendo o valor total da empresa de R\$ 5.038,98.** **D&S INFORMÁTICA LTDA-ME: item 09:** Toner p/ fax Panasonic kx-fl513 cod. Kx-fa83a à R\$ 170,00 unitário, totalizando R\$ 1.360,00; **item 10:**

Tambor para fax Panasonic kx-fl513 cod. Kx-fa84a à R\$ 600,00 unitário, totalizando R\$ 1.200,00; **item 11:** Toner p/ impressora Lexmark - cod. 24018sl à R\$ 230,00 unitário, totalizando 1.840,00; **item 12:** Fotocondutor p/ impressora Lexmark - cod. 12a8302 à R\$ 230,00 unitário, totalizando R\$ 2.300,00. **Sendo o valor total da empresa R\$ 6.700,00.**

Bauru - Divisão de Compras, 21/01/2008 – compras_saúde@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.com.br) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 11.480/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 19/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de ferros e arame para construção, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 08/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 08/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 08/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Míriam de Freitas Estrêlla

Processo Administrativo n.º 69/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 20/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de concreto usinado, para reposição de calçadas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 07/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 07/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 07/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 11.283/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 21/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de equipamentos a serem usados na furadeira modelo F-12, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 12/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 12/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 12/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

Processo Administrativo n.º 11.479/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 22/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de areia grossa e pedra britada n.º 01, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 11/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo

Processo Administrativo n.º 11.313/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 23/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) pontos remotos (Estação de Tratamento de Água do DAE/Almoxarifado Central do DAE) com a Administração do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 13/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 13/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 13/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

Processo Administrativo n.º 105/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 24/2.008 - DAE

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de guindaste hidráulico, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 11/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 209/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 25/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de diversos tipos de carne, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 13/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 13/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 13/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Processo Administrativo n.º 10.601/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 07R/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de tubo de PVC e conexões, de acordo com as especificações do Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Alteração no objeto.

Data de recebimento das propostas: 07/02/08, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 07/02/08, às 09:00 horas.

Início da disputa de Preços: 07/02/08, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE **PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Processo n.º: 2382/2007 – Pregão Eletrônico n.º 060/2007

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 093/2007

Processo Administrativo: 2382/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 060/2007.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Edvaldo Francisco Pires

Objeto:

A – Recomposição de preços no percentual de 14,82% relativa ao saldo remanescente de tijolo cerâmico maciço comum, marca: Cerâmica CF, valor total de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

B – Recomposição de preços no percentual de 21,73% relativa ao saldo remanescente de tijolo baiano 08 furos, marca: Cerâmica Rocha, valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Assinatura: 09/01/2008

Base Legal: Artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/1993.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 30 de janeiro de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-003/08	16-13263/08	31-13280/08
02-004/08	17-13264/08	32-13281/08
03-13239/08	18-13265/08	33-13282/08

04-13240/08	19-13267/08	34-13284/08
05-13245/08	20-13269/08	35-13286/08
06-13246/08	21-13270/08	36-13287/08
07-13249/08	22-13271/08	37-13288/08
08-13250/08	23-13272/08	38-13289/08
09-13251/08	24-13273/08	39-13290/08
10-13253/08	25-13274/08	40-13292/08
11-13255/08	26-13275/08	41-13293/08
12-13257/08	27-13276/08	42-13294/08
13-13259/08	28-13277/08	43-13295/08
14-13260/08	29-13278/08	44-13296/08
15-13261/08	30-13279/08	45-13297/08
		46-13298/08

Bauru, 22 de janeiro 2008.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **INTEMPESTIVOS** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **dia 30 de janeiro de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber :

01-002/08
02-005/08
03-13254/08
04-13256/08

Bauru, 22 de janeiro 2008.
Presidente da JARI

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br
dirfinan@funprevbauru.com.br
dirprev@funprevbauru.com.br
jurídico@funprevbauru.com.br
diradm@funprevbauru.com.br
cpd@funprevbauru.com.br
conselho@funprevbauru.com.br
folpag@funprevbauru.com.br
servsocial@funprevbauru.com.br

Art. 3º. Os equipamentos e utensílios da FUNPREV (xerox, telefone, veículos, computadores, impressoras e etc) somente deverão ser utilizados pelos servidores e conselheiros exclusivamente no cumprimento das respectivas obrigações e competências e nos horários de expediente ou nas reuniões;

Art. 4º. Todas as instalações da FUNPREV, e em particular os refeitórios, deverão ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam.

Art. 5º. Fica proibida a execução de horas extras e/ou anotação de horas para efeitos de compensação e/ou pagamento, sem que haja justificativa da Chefia Imediata e autorização formal da Presidência.

Art. 6º. A extração de cópias de documentos somente será permitida, mediante requisição devidamente autorizada pela Diretoria responsável pelo equipamento.

Art. 7º. Fora dos dias e horários de expediente, somente poderão adentrar junto a esta entidade, pessoas e veículos devidamente identificados e previamente autorizados.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de janeiro de 2008.
EROS BLATTNER JÚNIOR
PRESIDENTE

Registrado na Divisão Administrativa, na mesma data
Sílvia Helena Polido
Diretora Administrativa

Portarias da Presidência**Portaria nº 005/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 21 de janeiro de 2008, o Sr. João José dos Anjos, portador do RG nº. 4.497.484 e CPF nº. 015.360.918-47, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Pedreiro II, padrão 7-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1034/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 21 de janeiro de 2008.

Portaria nº 007/2008

Destitui o servidor VANDERLEI APARECIDO TOMIATI, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 37, da função de controlador interno e Nomeia a servidora LIÉGE DA SILVA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Diretora de Divisão Financeira, matrícula nº 34, para desempenhar tal função.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 22 de janeiro de 2008.

Bauru, 21 de janeiro de 2008.

Portaria nº 008/2008

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da FUNPREV, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2008, que terá a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

NOME	RG	
Elaine Aparecida Sementille	25.538.950-4	Presidente
Lorena Nunes do Amaral Padim	23.983.617-0	Vice-Presidente
Liége da S. Figueiredo Sementille	26.821.274-0	Secretária
Joceli Ap. Machado de Oliveira	18.816.466-2	Membro

MEMBROS SUPLENTE:

NOME	RG
Varlino Mariano de Souza	11.225.686
Andrei Quaggio dos Santos	27.804.059-7
Sílvia Helena Polido	8.184.584-4
Noemi Mazetto da Silva	19.794.680-X

Bauru, 21 de janeiro de 2008.

Clas.	Nome	Total
<p><u>PORTARIA N. 006/2008 – FUNPREV</u></p> <p>EROS BLATTNER JUNIOR, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, inciso VIII da Lei Municipal n. 4830/2002, considerando a necessidade de disciplinar os serviços públicos no âmbito desta entidade, sem prejuízo da observação do que estabelecem as Leis Municipais ns. 1574/71 e 3781/94 e Portarias ns. 35/05 e 61/07.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Fica estabelecida a tolerância de no máximo de 20 (vinte) minutos de atraso após o horário determinado para o registro de entrada.</p> <p>§1º. Ocorrendo o atraso até o limite mencionado no <i>caput</i> deste artigo, a reposição deverá ser feita no mesmo dia, à critério do servidor, sem prejuízos de vencimentos.</p> <p>§2º. Em havendo entrada tardia, por período superior a três no decorrer do mês, o servidor perderá 1/3 (um terço) de seus vencimentos diários, ressalvado eventual pedido de justificativa devidamente analisado pela Presidência.</p> <p>Art. 2º. Fica estabelecido o uso obrigatório de crachá de identificação (provisório ou definitivo) para todos os servidores e estagiários.</p>		

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de MARIA APARECIDA PAULINO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARIA APARECIDA PAULINO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Alvaro Lopes, nº 1-118, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **32 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 6.013,94** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 18 de Janeiro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de WALDIR FERREIRA COSTA e EDNA CAMARGO COSTA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **WALDIR FERREIRA COSTA e EDNA CAMARGO COSTA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Alvaro Lopes, nº

1-82, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **27 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 6.960,13** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 18 de Janeiro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de EDVALDO SILVA DE ALBUQUERQUE, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EDVALDO SILVA DE ALBUQUERQUE**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Matheus A. Sobrinho, nº 1-91, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **40 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.483,56** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 18 de Janeiro de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ARTUR BORGES DE CARVALHO e MARIA DE FATIMA RODRIGUES CARVALHO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ARTUR BORGES DE CARVALHO e MARIA DE FATIMA RODRIGUES CARVALHO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Marcio R. F. Bieliauskas, nº 1-120, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **16 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.872,42** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 18 de Janeiro de 2008.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br